

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 632, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3810

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 87, II, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023

Considerando o Ato da Presidência Ad Referendum da Mesa Diretora nº 001, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3491, de 23 de janeiro de 2023,

Considerando a Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida a servidora Jurema Azevedo Jacundá, constante do Processo nº 2023.04.00998R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 666, de 18 de maio de 2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.162, de 1º de junho de 2021; que retificou o Decreto Administrativo nº 1.299, de 22 de dezembro de 2015, publicado no Diário da Assembleia nº 2.292, de 30 de dezembro de 2015 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Jurema Azevedo Jacundá**, para considerá-la reenquadrada no cargo de Técnico Legislativo, Classe “H”, Padrão “45”.

Art. 2º Revogar o Decreto Administrativo nº 1.391, de 6 de dezembro de 2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3.480, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente